

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

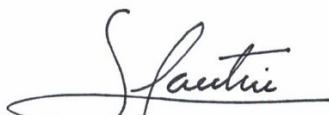
Antonio de Lacerda Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Evillyn Cristina Silva De Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Guilherme Feltrin Fabian (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nayara Evelin Simmi dos Reis (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de agosto de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro